



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.072, de 14 de setembro de 2000 PROJETO DE LEI N°. 5.174 AUTOR: ANTÔNIO ARNALDO CAMELO

## DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Walberdson Douglas de Ferreira, a 24 Rua 24 de Fevereiro, localizada no Bairro da Levada, nesta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de se\_

tembro de 2000.

KATIA BORN RIBEIRO Prefeita

Publicado no DOM

Funcionário Responsável

Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: